



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 486, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 316/2016-GR, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1051900, **ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1780456 e **EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1106177, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, para apurar fatos relacionados à conclusão de curso e colação de grau de aluno constante no Processo n ° 23302.000439/2016-17, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Maria Leopoldina Veras Camelo*

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora